



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 697 / 2020

CAPINA NA RUA PANTALEÃO
MOTA COUTO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

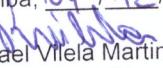
INDICO que a Prefeitura realize uma capina na Rua Pantaleão Mota Couto, bairro Jardim América.

Justificativa:

A citada rua está com o mato muito crescido e precisando urgentemente desse serviço.

Rio Pomba/MG, 01 de dezembro de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO

Recebido em: <u>04/12/2020, 17h 20 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>04 / 12 / 2020</u> .  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>07 / 12 / 2020</u>
---	---	---

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 -- Centro –Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)

Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br

www.riopomba.mg.leg.br